



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcelene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO 008/2020

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – FUNDECAM, E OS SEUS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dividir as atribuições entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de forma a melhorar a eficiência da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

CONSIDERANDO que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa, e sim redução direta de despesas nos gastos com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Superintendência do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes – FUNDECAM, 2 (duas) Funções Gratificadas de Assessor Especial.

Parágrafo único - As Funções Gratificadas aqui criadas deverão ser ocupadas por servidores efetivos, ficando os vencimentos fixados em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - Visando não aumentar o dispêndio financeiro com o total de cargos comissionados e funções gratificadas disponíveis na estrutura da Prefeitura Municipal de Campos, será extinto 01 (um) cargo de Assistente Escolar DAS 9, constantes do Decreto 226/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

DECRETO Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$381.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

381.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.4061.0000	3.3.90.36.00	1025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	95.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.36.00	969	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	213.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.39.00	972	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4502.0000	4.4.90.52.00	1053	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0102.4073.0000	3.3.90.36.00	1103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0102.4073.0000	3.3.90.39.00	1106	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	3.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.242.0042.4445.0000	3.3.50.43.00	975	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-127.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.4061.0000	3.3.90.30.00	1021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0050.4502.0000	3.3.90.36.00	1051	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-154.000,00

Anulação (-) - 381.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº132/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Solange de Souza Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº161/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1699/2019 que nomeou **Mônica Machado de Araújo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente da UPH de Santo Eduardo, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 141/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.682** por ter faltado ao serviço extraordinário no Grupamento de Operações com Cães de 08h às 20h, no dia 14/01/2020. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 142/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.766**, por ter se ausentado do plantão de serviço antes do horário regulamentar, no setor Funasa, no dia 03/01/2020, quando de plantão de 08h às 08h do dia 02/01/2020 para o dia 03/01/2020 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 143/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **20.095**, por ter faltado ao serviço extraordinário na Praça da República, no dia 07/12/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 144/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.065**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Livro de Registro de Parte Diária da Supervisão Geral (Tópico nº 2365/19), por fato ocorrido no dia 23/09/2019 no Teatro Municipal Trianon. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso VI – “São deveres do funcionário: VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 145/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.043**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Livro de Registro de Parte Diária da Supervisão Geral (Tópico nº 2365/19), por fato ocorrido no dia 23/09/2019 no Teatro Municipal Trianon. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso VI – “São deveres do funcionário: VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 2966/2017 (2017.115.003305-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2020.

José Pass Neto
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

06789/19 Bruno Azeredo Gomes
00179/20 Patrícia Aparecida Pessanha da Silva
00183/20 Luivan Chaves do Nascimento
00185/20 Patrícia Santos da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/02/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000093-2-PR

Pregão nº 013/2018

Contrato nº 002/2020

Empresa Contratada: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI.**

CNPJ: 21.317.562/0001-33

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda oriunda dos consultórios de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 953.796,70 (Novecentos e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Prazo contratual: 03 (Três) meses.

Data da Assinatura: 22/01/2020

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2018.045.000156-1-PR

Carta Convite nº 004A/2018

Contrato nº 0126/2018

Empresa Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**

CNPJ: 39.229.547/0001-07

Objeto: Rerratificação com reflexo financeiro no percentual de 13,45% (Treze inteiros e quarenta e cinco centésimos), para a Reforma da UBS Ribeiro do Amaro - Rua Principal s/nº - Ribeiro do Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 11.991,74 (Onze mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 25/10/2019.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca uma Assembleia Extraordinária. A reunião ocorrerá no dia dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte (quarta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa de Conselhos, localizada na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 2 - Deliberação sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro 2019 - Cofinanciamento Estadual;

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2020.

Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo
Presidente do CMAS

Fundação Municipal de Saúde

Processo 0167/2019 (2019.099.000035-8-PA)

DECISÃO

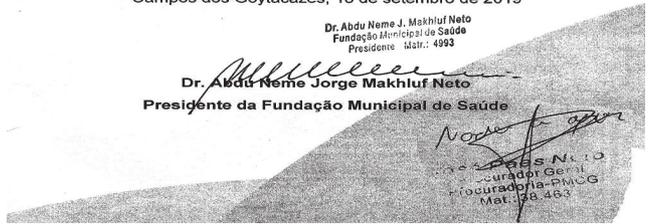
Em acordo com os termos contidos no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Fundação, esta Presidência decide pela aplicação da penalidade disciplinar de DEMISSÃO a empregada pública ROBERTA DE MOURA GONÇALVES, Técnica de Laboratório, matrícula funcional nº 26.686, por ato de abandono de cargo.

Com base no Decreto nº 102/17, encaminhado à Procuradoria Geral do Município para nada a opor.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019

Dr. Abdu Neme J. Makhlufo Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 4993

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Processo 5.782/2018 (2018.099.001127-1-PA)

DECISÃO

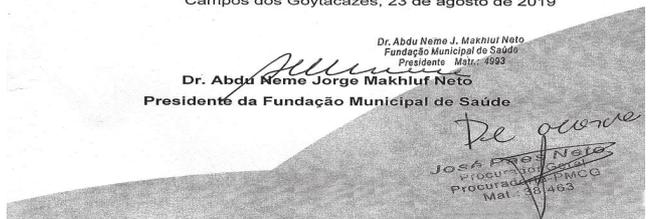
Em acordo com os termos contidos no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Fundação, esta Presidência decide pela aplicação da penalidade disciplinar de DEMISSÃO a empregada pública CATHERINE RODRIGUES DE AZEVEDO, Agente Operacional de Saúde, matrícula funcional nº 25.285, por acúmulo indevido de cargos públicos.

Com base no Decreto nº 102/17, encaminhado à Procuradoria Geral do Município para nada a opor.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019

Dr. Abdu Neme J. Makhlufo Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 4993

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0004/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Igor Gomes de Azevedo, por meio do Ofício nº 02/2020/CMCG - GABINETE DO VEREADOR IGOR GOMES DE AZEVEDO solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado formulado pelo Vereador solicitante, requerido através do Ofício nº 02/2020/CMCG - GABINETE DO VEREADOR IGOR GOMES DE AZEVEDO - na forma do Memorando nº 052/2020 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 1º Vice-Presidente -

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0035/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar sem efeito Portaria nº 0336/2019, que nomeou Gilda Almeida Pessanha Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Enock Amaral Oliveira, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0036/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE, nomear Yasmim Barros Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Enock Amaral Oliveira, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0037/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar sem efeito Portaria nº 0231/2019, que nomeou Caroline de Sousa Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1- N3, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0038/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE, nomear Carlos Porto Magalhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1- N3, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0039/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fabrício Casemiro Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA Nº 0040/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Sandro Luiz Araújo e Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA Nº 0041/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Célia Maria Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

CONVITE

Capacitação do empresariado local para o Pregão Eletrônico



19 DE FEVEREIRO | QUARTA-FEIRA
HORÁRIO: 18h30



Auditório do Centro Administrativo José Alves de Azevedo
R. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

Informações e inscrições: cpl@campos.rj.gov.br | Vagas limitadas



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br